



TERMO DE ABERTURA

Este livro de nº 12 contendo 315 folhas destina-se ao registro das Reuniões do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE da Universidade Federal de Pelotas, no período de 2006 à 2007.

Em: 19/10/2009

Roseméri Gomes Gonçalves
Secretaria dos Conselhos Superiores





CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº01/2006 – FLS. 1 de 08

ATA nº 01/2006

1. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, com início às oito
2. horas e trinta minutos, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se uma sessão
3. ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da
4. Universidade Federal de Pelotas, convocada pela Secretaria dos Conselhos Superiores e
5. presidida pelo Vice-Reitor, Professor Dr. Telmo Pagana Xavier, com a presença dos
6. seguintes Conselheiros: Luiz Fernando Minello, Pró-Reitor de Graduação; Mário Sérgio
7. Medeiros Pires, no exercício da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Wolmar
8. Geraldo Nunes, no exercício da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; Ricardo Lemos Sainz,
9. representante do Conselho Universitário junto ao COCEPE; Marcio Nunes Corrêa,
10. representante da Área de Ciências Agrárias; Gil Carlos Rodrigues Medeiros, representante
11. da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; Ana Regina Romano, representante da Área
12. de Ciências da Saúde e Biológicas; Elton Cerqueira Nunes, suplente da representante da
13. Área de Letras e Artes; Álvaro Augusto de Borba Barreto, representante da Área de
14. Ciências Humanas e Yimi Walter Premazzi Silveira Júnior, representante discente. Não
15. compareceu o conselheiro: Alexandre Sá Britto, representante discente. Constatada a
16. existência de quorum legal, o senhor presidente iniciou a reunião passando ao **Item 01: APROVAÇÃO DAS ATAS 19, 20 e 21/2005**: As atas foram aprovadas com as devidas
17. correções sugeridas pelos conselheiros. **Item 02: ELEIÇÃO DAS COMISSÕES**
18. **PERMANENTES DO COCEPE**. O senhor presidente lembrou que de acordo com o Artigo
19. vinte e três do Regimento da UFPel, cada comissão deve ser formada na primeira reunião do
20. ano e ser composta por três membros e solicitou sugestões. O COCEPE aprovou as
21. seguintes composições: Comissão de Graduação: Professor Luiz Fernando Minello,
22. Acadêmico Yimi Walter Premazzi Silveira Júnior, Professora Ana Regina Romano;
23. Comissão de Extensão: Professor Vitor Hugo Borba Manzke, Professor Ricardo Lemos
24. Sainz, Professora Carmem Lúcia Abadie Biasoli; Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação:
25. Professor Alci Enimar Loeck, Professor Márcio Nunes Correa, Professor Álvaro Augusto de
26. Borba Barreto; Comissão Especial de Alocação de Vagas e de Concursos: Pró-Reitor de
27. Graduação, Pró-Reitor de Extensão, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Gil
28. Carlos Rodrigues Medeiros e Professor Álvaro Augusto de Borba Barreto. **Item 03: INDICAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO COCEPE JUNTO À COMISSÃO**
29. **PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**: Foram sugeridos os nomes dos seguintes
30. professores: Ricardo Lemos Sainz (titular) e Gil Carlos Rodrigues Medeiros (suplente).
31. Colocadas em votação as sugestões foram aprovadas. **Item 04: PROCESSOS RELATADOS**
32. **PELA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG**: Processo nº
33. **23110.006608/2005-19** do Departamento de Solos da FAEM, solicitação de aprovação de
34. quatro disciplinas do Departamento de Solos da FAEM. Processo retirado de pauta por ter
35. sido encaminhado indevidamente ao COCEPE. Processo nº **23110.007825/2005-26**
36. apensado ao **4765/2004-17** do Departamento de Matemática do IFM, Fabio Silva
37. Botelho, solicita afastamento para cursar Doutorado nos Estados Unidos. O relator
38. esclareceu que o professor não foi afastado porque o processo de readmissão está sob júdice.
39. Foi solicitado pelo IFM, Departamento de Matemática, critérios de avaliação do estágio
40. probatório do docente. O senhor presidente leu a sugestão de parecer para a situação do
41. docente em questão. O assunto foi amplamente discutido e foi solicitada a redação de um
42. texto para ser apreciado mais tarde. O encaminhamento ficou definido da seguinte forma:
43. “O Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, em reunião
44. realizada no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e seis, analisando o processo nº
45. 23110.004765/2004-17, recomenda ao Diretor do Instituto de Física e Matemática, compor a
46. 47.



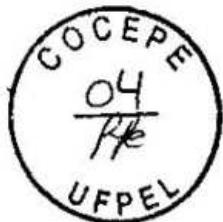
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°01/2006 – FLS. 2 de 08

48. referida Comissão de Avaliação com três docentes de classe idêntica ou superior a do
49. professor a ser avaliado e indicando o presidente de acordo com as Normas da Universidade.
50. Quanto aos critérios de avaliação, sugere-se à comissão a utilização daqueles relacionados
51. na Lei 8.112 de 11 de dezembro de mil novecentos e noventa e suas alterações, no que tange
52. ao estágio probatório e sua avaliação. Quanto a instrumentos de avaliação, sugerimos que
53. um dos instrumentos utilizados para avaliação quantitativa, seja o relatório anual de
54. Atividades Docentes, cabendo à comissão aplicar outros instrumentos de avaliação que
55. julgar necessários". Os três processos a seguir tiveram o parecer DESFAVORÁVEL da
56. comissão homologado pelo COCEPE: **Processo n.º 23110.006618/2005-54, Maria Teresa**
57. **Duarte Nogueira** solicita revalidação de título de Mestre – Área de Saúde. **Processo n.º**
58. **23110.005055/2005-87, Cátia Cristina Bittencourt Pereira Ieffe** solicita revalidação de
59. título de Mestre – Área de Saúde Pública. **Processo n.º 23110.006863/2005-61, Dorotea**
60. **Kremer da Mota**, requer benefício incentivo de especialização – Área de Saúde Mental.
61. **Processo n.º 23110.006651/2005-84 da FD**, solicitação de suspensão da licença para Pós-
62. Graduação concedida ao Professor Paulo Fernando do Couto Bispo. Em relação a este
63. processo ficou deliberado que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação deverá solicitar
64. ao docente a apresentação dos relatórios pendentes. Aprovada a solicitação de suspensão da
65. licença de afastamento. Os demais processos, com parecer FAVORÁVEL da comissão,
66. foram aprovados pelo COCEPE: **Processo n.º 23110.007690/2005-07 do Departamento de**
67. **Nutrição da FN, Angela Terezinha Santiago Almeida** solicita prorrogação de afastamento
68. parcial. **Processo n.º 23110.008157/2005-54 do Departamento de Engenharia Agrícola**
69. **da FEA**, Plano de Curso para 2^a e 3^a Edição da Especialização em Gestores Regionais de
70. Recursos Hídricos. **Processo n.º 23110.008239/2005-07 da Pró-Reitoria de Pesquisa e**
71. **Pós-Graduação**, Programa Analítico e Ementa de disciplina dos PPGS em Agronomia e
72. CTS. **Processo n.º 23110.008282/2005-64 do Departamento de Ginástica e Saúde da**
73. **ESEF, Pedro Rodrigues Curi Hallal** solicita progressão funcional e incentivo salarial por
74. título de Doutor em Ciências, para a classe de Adjunto nível I. **Processo n.º**
75. **23110.000071/2006-64 do CAVG, Carla Rosane Barboza Mendonça**, solicita progressão
76. funcional e incentivo salarial por título de Doutor em Química para a Classe E nível 4. A
77. solicitação foi aprovada com a ressalva de verificação da data de ingresso da docente na
78. UFPel. **Processo n.º 23110.008228/2005-19 do Departamento Especial de Orientação**
79. **Pedagógica do CAVG, Marcos André Betemps Vaz da Silva** solicita progressão
80. funcional por título de Mestre para a Classe E nível 1. **Processo n.º 23110.007862/2005-34**
81. **do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do IB, Gladis Aver Ribeiro** solicita
82. progressão funcional por título de Doutor para a Classe de Adjunto nível 4. **Processo n.º**
83. **23110.007977/2005-29 do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA, Amauri**
84. **Cruz Espírito Santo** solicita progressão funcional e incentivo salarial por título de Doutor.
85. **PROJETOS DE PESQUISA: Unidade: IFM**. Departamento: Física. Título do Projeto:
86. Ondas e Instabilidades em Plasmas Inhomogêneos. Professor Responsável: Rudi Gaelzer.
87. **Unidade: IQG**. Departamento: Química Orgânica. Título do Projeto: Modificação química
88. do óleo de mamona: obtenção de calcogenoésteres e álcool ricinoleico em meio livre de
89. solvente, utilizando suportes sólidos e microondas. Professor Responsável: Gelson Perin.
90. **Unidade: IQG**. Departamento: Química Orgânica. Título do Projeto: Produção,
91. caracterização e otimização de processos e metodologias de obtenção de biodiesel
92. proveniente de gorduras animais e vegetais da Região Sul do Brasil, em escala laboratorial e
93. em plantas-piloto semi-industriais e aproveitamento de seus co-produtos. Professora
94. Responsável: Maria Regina Alves Rodrigues. **Unidade: FAEM**. Departamento:
95. Fitossanidade. Título do Projeto: Atividade residual de herbicidas para culturas em sucessão
96. e rotação com arroz mutante, conduzido pelo sistema de irrigação por inundação. Professor



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°01/2006 – FLS. 3 de 08

97. Responsável: Alci Enimar Loeck. **Unidade: FAEM.** Departamento: Fitossanidade. Título do Projeto: Biologia e controle de *Pseudococcus viburni* (Signoret, 1875) na cultura da videira. Professor Responsável: Anderson Dionei Grutzmacher. **Unidade: FAEM.** Departamento: Fitossanidade. Título do Projeto: Transformação genética de trigo (*Triticum aestivum*) visando resistência a patógenos. Professor Responsável: Carlos Roberto Pierobom. **Unidade: FAEM.** Departamento: Fitossanidade. Título do Projeto: Isolamento, identificação, biologia e compatibilidade de nematóides entomopatogênicos (*Rhabditida: Steinernematidae*) com óleos vegetais e produtos fitossanitários no controle de *Agrotis ipsilon* (Hufnagel, 1767) (Lepidóptera: Noctuidae). Professor Responsável: Mauro Silveira Garcia. **Unidade: FAEM.** Departamento: Fitossanidade. Título do Projeto: Seletividade no arroz mutado (IRGA 422CL) e controle de arroz vermelho com a utilização do herbicida nicosulfuron. Professora Responsável: Mariane D' Ávila Rosenthal. **Unidade: FAEM.** Departamento: Fitossanidade. Título do Projeto: Indução de resistência de arroz à patógenos fúngicos causadores de doenças foliares e radiculares. Professora Responsável: Andréa B. Moura. **Unidade: FAEM.** Departamento: Fitossanidade. Título do Projeto: Capacidade de biocontrole e promoção do crescimento de tomateiro (*Lycopersicum esculentum Mill*) através da microbiolização das sementes com rizobactérias. Professora Responsável: Andréa B. Moura. **Unidade: FAEM.** Departamento: Fitossanidade. Título do Projeto: Avaliação do espectro de ação de bactérias biocontroladoras de *Xanthomonas axonopodis* pv. *phaseoli* sobre diversas doenças do feijoeiro. Professora Responsável: Andréa B. Moura. **Unidade: FAEM.** Departamento: Fitotecnia. Título do Projeto: Seleção de constituições genéticas de interesse à fisiologia de sementes de arroz para diferentes sistemas de cultivo. Professor Responsável: Paulo Dejalma Zimmer. **Unidade: FCD.** Departamento: Ciência dos Alimentos. Título do Projeto: Formulação e avaliação de alimentos funcionais. Professora Responsável: Rosane da Silva Rodrigues. **Unidade: FM.** Departamento: Medicina Social. Título do Projeto: Influência de variáveis perinatais e do crescimento na infância sobre a idade da menarca. Estudo de coorte na cidade de Pelotas, RS. Brasil. Professora Responsável: Cora Luiza Araújo. **Unidade: FM.** Departamento: Medicina Social. Título do Projeto: Efeito da sazonalidade do nascimento sobre a saúde e nutrição de crianças e adultos jovens. Professor Responsável: César Gomes Victora. **Unidade: FAEM.** Departamento: Fitossanidade. Título do Projeto: Eficiência de inseticidas naturais para *spodoptera frugiperda* (J.E. Smith, 1797) (LEP: Noctuidae) na Cultura do Milho cultivado em várzea e seletividade a *Trichogramma pretiosum* (Reley, 1879) (HYM:Trichogrammatidae). Professor Responsável: Anderson Dionei Grutzmacher. **Item 05: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD:** O senhor presidente justificou a apresentação dos processos sem o parecer da comissão, dizendo que a CPPD estava sem possibilidade de funcionar em função da greve docente e depois do período de recesso havia a necessidade de convocar eleições, pois vários mandatos estavam vencidos. Como em período de greve a administração não pode convocar eleições, foi necessário aguardar o retorno das aulas em fevereiro. Enquanto não se efetiva a composição da comissão, os processos passaram pelo COCEPE: **Processo n.º 23110.005199/2005-33 do Primeiro Departamento da FD, Marcelo Amaral Bezerra** solicita progressão funcional da classe IV nível IV, por interstício, para a classe VI nível I (5 progressões). Processo retirado de pauta para solicitar o relatório do período de 1995 a 1997. **Processo n.º 23110.004469/2005-99 do Departamento de Medicina Social da FM, Juvenal Soares Dias da Costa** solicita progressão funcional, por interstício, para a classe de Adjunto, nível II. Processo retirado de pauta para observar a computação do tempo em que o docente trabalhou na Secretaria da Saúde. **Processo n.º 23110.006390/2005-01 apensado ao 6391/2005-47 do Terceiro Departamento da FD, Anelise Maximila Correa**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°01/2006 – FLS. 4 de 08

146. solicita progressão funcional, por interstício, da classe Auxiliar nível II para classe
147. Assistente nível II (4 progressões). Aprovada a solicitação de progressão funcional por
148. interstício e após foi aprovado o **Processo n.º 23110.006392/2005-91** da FD, **Anelize**
149. **Maximila Correa** solicita progressão funcional e incentivo salarial por título de Mestre,
150. para classe de Assistente, nível 4. **Processo n.º 23110.007807/2005-44** do **Departamento**
151. **de Desenho Técnico e Gráfica Computacional** do IFM, **Daniel Silva Guimarães** solicita
152. progressão funcional, para a classe de Adjunto nível II. Aprovada a solicitação de
153. progressão por interstício e após, foi aprovado o **Processo n.º 23110.007894/2005-30** do
154. **Departamento de Desenho Técnico e Gráfica Computacional** do IFM, **Daniel Silva**
155. **Guimarães** solicita progressão funcional por título de Doutor para a Classe de Adjunto
156. nível IV. Os processos a seguir foram aprovados pelo COCEPE: **Processo n.º**
157. **23110.000075/2006-42** do **Departamento de Fundamentos da Educação** da FaE, **José**
158. **Lino Hac** solicita progressão funcional, por interstício, da classe de Assistente, nível I para
159. a classe de Adjunto nível I(4 progressões). **Processo n.º 23110.007960/2005-71** do **UEOP**
160. **do CAVG**, **Maria da Graça Pereira Pimentel** solicita progressão funcional, por
161. interstício, para a classe E nível III. **Processo n.º 23110.007861/2005-90** do **UEOP** do
162. **CAVG**, **Marcia Oliveira Curi Hallal** solicita progressão funcional, por interstício, para a
163. classe E nível II. **Processo n.º 23110.007809/2005-33** apensado ao **7808/2005-99** do
164. **Departamento de Estudos Sociais** do **CAVG**, **Maria Lúcia da Silva Monteiro** solicita
165. progressão funcional, por interstício, para classe E nível III. **Processo n.º**
166. **23110.007871/2005-25** do **Departamento de Fisiologia e Farmacologia** do IB, **Denise**
167. **Calisto Bongalhardo** solicita progressão funcional para a classe de Adjunto nível II.
168. **Processo n.º 23110.008112/2005-80** do **Departamento de Geografia e Economia** do ICH,
169. **Paulo Roberto Quintan Rodrigues** solicita progressão funcional para a classe Adjunto
170. nível I. **Processo n.º 23110.008260/2005-02** do **Departamento de Nutrição** da FN, **Maria**
171. **de Fátima Alves Vieira** solicita progressão funcional para a classe Adjunto nível III.
172. **Processo n.º 23110.008224/2005-31** do **Departamento de Desenho Técnico e Gráfica**
173. **Computacional** do IFM, **Ângela Petrucci Vasconcelos** solicita progressão funcional por
174. titulação, para a classe Adjunto nível I. **Processo n.º 23110.008225/2005-85** do
175. **Departamento de Física e Matemática** do IFM, **Virginia Mello Alves** solicita progressão
176. funcional para a classe de Adjunto nível II. **Processo n.º 23110.008226/2005-20** do
177. **Departamento de Zootecnia** da **FAEM**, **Jerri Teixeira Zanutto** solicita progressão
178. funcional para a classe de Adjunto nível II. **Processo n.º 23110.008201/2005-26** do
179. **Departamento de Enfermagem** da **FEQ**, **Vanda Maria da Rosa Jardim** solicita
180. progressão funcional, para a classe de Assistente nível IV. **Processo n.º**
181. **23110.007696/2005-76** do **Departamento de Arquitetura e Urbanismo** da **FAUrb**,
182. **Ricardo Luis Sampaio Pintado** solicita progressão funcional, para a classe de Assistente
183. nível IV. **Processo n.º 23110.007761/2005-63** do **Departamento de Morfologia** do IB,
184. **Daniel Silva Guimarães** solicita progressão funcional, para a classe de Adjunto nível II.
185. **Processo n.º 23110.007872/2005-70** do **Departamento de Fisiologia e Farmacologia** do
186. **IB**, **Niédi Hax Franz Zauk** solicita progressão funcional para a classe de Adjunto nível III.
187. **Processo n.º 23110.007921/2005-74** do **Departamento de Patologia Animal** da **FV**,
188. **Cristina Geveh Fernandes** solicita progressão funcional para a classe de Adjunta nível III.
189. **Processo n.º 23110.007929/2005-31** do **Departamento de Desporto** da **ESEF**, **Marcio**
190. **Xavier Bonorino Figueiredo** solicita progressão funcional para a classe de Adjunto nível
191. III. **Processo n.º 23110.007928/2005-96** do **Departamento de Microbiologia e**
192. **Parasitologia** do IB, **Albio Magalhães Neto** solicita progressão funcional para a classe de
193. Adjunto nível I. **Processo n.º 23110.007736/2005-80** do **Departamento de Administração**
194. **e Turismo** da **FCD**, **Tania Elisa Morales Garcia** solicita progressão funcional para a



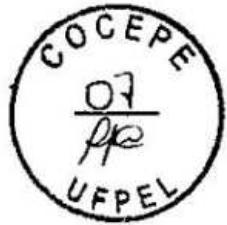
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°01/2006 – FLS. 5 de 08

195. classe de Adjunto nível III. **Processo n.º 23110.007013/2005-81 do Departamento de**
196. **Medicina Especializada da FM, Antonio Carlos Onofrio** solicita alteração de regime de
197. trabalho de 40 horas para Dedicação Exclusiva. **Processo n.º 23110.007031/2005-62 do**
198. **Departamento de Materno Infantil da FM, Mariângela Freitas da Silveira** solicita
199. Dedicação Exclusiva. **Item 06: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE**
200. **ALOCAÇÃO DE VAGAS E DE CONCURSOS – CAVC: Processo n.º**
201. **23110.006476/2005-25 do Departamento de Ensino da FaE** encaminhando consulta ao
202. COCEPE sobre entrega ou não de cópia das provas escritas aos candidatos de concurso. Foi
203. lido o parecer da Procuradoria Jurídica (PJ) e após foi discutida a forma de dar um
204. encaminhamento à Unidade de origem da solicitação. Ficou definido que seria emitida
205. Resolução com normatização sobre o assunto. A minuta da Resolução foi redigida e seria
206. encaminhada aos conselheiros por e-mail que retornariam sugestões à Secretaria para emitir
207. Resolução final que será encaminhada à PJ para análise. **Processo n.º 23110.005792/2005-**
208. **80 do Departamento de Clínica Médica da FM**, solicitando contratação do Dr. Marcelo
209. Oliveira de Menezes, aprovado em 2º lugar na prova de seleção para Professor Substituto.
210. Parecer da comissão: “A CAVC, após analisar detalhadamente a justificativa de pedido de
211. professor substituto e a respectiva carga horária do Departamento, é pelo indeferimento da
212. solicitação uma vez que não se enquadra na lei. Ressaltamos ainda que o ato de contratação
213. de docente no plano de carreira leva à demissão concomitante do substituto lotado na
214. Unidade”. Parecer homologado pelo COCEPE. **Processo n.º 23110.007077/2005-81**
215. apensado ao 7082/2005-94 da FM, **Helena Barreto dos Santos**, solicita licença para trato
216. de interesse particular. O relator explicou que a professora pediu uma redução de carga
217. horária de quarenta para vinte horas e naquele momento solicitava afastamento para
218. interesse particular. O Chefe do Departamento informou que em verdade não há professor
219. que possa substituí-la abrindo uma lacuna nas atividades que a referida professora
220. executava. O Departamento de Clínica Médica dentro da Faculdade de Medicina lamentava
221. a decisão da professora, mas entendia que era um direito da mesma reduzir sua carga
222. horária. A CAVC registrou a decisão do Departamento e que a docente estava saindo por
223. três anos para licença de interesse particular desde vinte e seis de novembro de dois mil e
224. cinco. No processo de licença o Diretor da Unidade acrescentou as atas e a CAVC deu o
225. seguinte parecer: “A CAVC entende que há conflitos entre as atas do Departamento da
226. Faculdade. Uma libera a professora em licença para trato de interesse particular e a outra,
227. pela redução de carga horária. O Departamento não diz como serão assumidas as atividades
228. da docente e teve professores incorporados no quadro nos últimos anos. Recentemente essa
229. comissão negou atendimento de professor substituto para esta Unidade. A CAVC entende
230. que deste modo a instrução do processo não deixa claro como serão cobertas as atividades
231. da requerente optando pela complementação dos mesmos antes de sua manifestação. E.T.
232. No processo nº 23110.007082/2005-94 foi dada a tramitação da redução de carga da
233. docente”. Os dois processos ficaram apensados. O senhor presidente disse entender que
234. nesses casos, quando os professores fazem esse tipo de solicitação, o processo chega ao
235. COCEPE para ciência, pois não há uma regulamentação a seguir. Apenas o Conselho fica
236. informado do que está acontecendo. **Item 07: PROCESSO RELATADO PELA**
237. **COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE: Processo n.º 23110.007018/2005-11 da FM**
238. apresentando Projeto de Atividade de Extensão:”Jornada Pelotense de Endocrinologia-
239. Atualização e Manejo”. O senhor presidente explicou que este processo havia sido aprovado
240. na reunião anterior como estando com parecer favorável da comissão. Posteriormente foi
241. verificado que o parecer havia sido exarado no verso da página inicial, como
242. DESFAVORÁVEL da comissão. O COCEPE homologou o parecer da comissão, não
243. aprovando o presente projeto de extensão. **Item 08: PROCESSOS RELATADOS PELA**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº01/2006 – FLS. 6 de 08

244. **COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG:** Nos três processos a seguir, o parecer
245. DESFAVORÁVEL da comissão, foi homologado pelo COCEPE: **Processo n.º**
246. **23110.006182/2003-61 de Marcos Lyrio Torres**, solicitando revalidação de Diploma de
247. Medicina. **Processo n.º 23110.006298/2003-45 de Euler Souza F. Silva**, solicitando
248. revalidação de Diploma de Medicina. **Processo n.º 23110.005977/2003-51 de Tarciso**
249. **Borgmann** solicitando revalidação de Diploma de Medicina. **Processo n.º**
250. **23110.008232/2005-87 apensado ao 5639/2005-52 do Departamento de Letras da**
251. **Faculdade de Letras** apresentando proposta de composição do Conselho Departamental da
252. Faculdade de Letras. Houve ampla discussão em torno do assunto. Foi colocada em votação
253. a proposta do Conselho Departamental e aprovada por unanimidade. **Processo n.º**
254. **23110.006721/2005-02 do Departamento de Artes do IAD** apresentando composição do
255. Conselho Departamental da Área de Artes. Aprovado pelo COCEPE. Os processos a seguir,
256. todos com parecer FAVORAVEL, foram aprovados pelo COCEPE: **Processo n.º**
257. **23110.000797/2005-16 do Departamento de Filosofia do ICH** apresentando Projeto
258. Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia. **Processo n.º 23110.001078/2004-31 do**
259. **Departamento de Ciência dos Alimentos da FCD** apresentando Proposta de Projeto de
260. Ensino – “ Alteração da estrutura curricular do curso de bacharelado em Química de
261. alimentos”. **Processo n.º 23110.003262/2005-05 do Departamento de Artes Visuais do**
262. **IAD** apresentando Proposta de Projeto de Ensino: “ Escritório experimental de Design da
263. UFPEL”. **Processo n.º 23110.005226/2005-78 do Departamento de Artes Visuais do IAD**
264. apresentando Proposta de Projeto de Ensino: “Gravura desde o início”. **Processo n.º**
265. **23110.001989/2002-16 do Departamento de Ciência dos Alimentos da FCD**
266. apresentando Proposta de Projeto de Ensino: “Avaliação Didático-Pedagogia do curso de
267. Química de Alimentos”. **Processo n.º 23110.006870/2005-63 da Pró-Reitoria de Pesquisa**
268. **e Pós-Graduação** propondo Reformulação da estrutura organizacional das empresas
269. Juniores da UFPEL. **Item 09: PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” DO**
270. **COCEPE PARA SEREM HOMOLOGADOS:** **Processo n.º 23110.007810/2005-68 do**
271. **Departamento de Filosofia do ICH** solicitando que a data da formatura externa dos alunos
272. do curso seja mantida para o dia 28 de Janeiro vindouro. **Processo n.º 23110.007718/2005-06**
273. **do Departamento de Administração da FCD** solicitando manutenção da data de
274. colação de grau do curso de Administração (diurno e Noturno). **Processo n.º**
275. **23110.007747/2005-60 do Departamento de Meteorologia da FMet** solicitando época
276. especial- Meteorologia Aeronáutica. **Processo n.º 23110.007195/2005-90 do**
277. **Departamento de Morfologia do IB** solicitando contratação de Professor Substituto.
278. **Processo n.º 23110.007196/2005-34 do Departamento de Morfologia do IB** solicitando
279. contratação de Professor Substituto. **Processo n.º 23110.000049/2006-14 do Departamento**
280. **de Licenciatura em Física do IFM** solicitando colação de grau Lic. Física em quatorze de
281. janeiro de dois mil e seis. **Processo n.º 23110.007778/2005-11 do Departamento de**
282. **Odontologia Social e Preventiva da FO** solicitação de contratação de Professor Substituto.
283. **Processo n.º 23110.000028/2006-07 Joseane Porto e Vanessa Mattoso Cardoso** solicitam
284. a permissão para a antecipação das aulas, como regime concentrado, da Disciplina de
285. Cálculo Numérico-I00046. **Processo n.º 23110.000029/2006-43 Joseane da Silva Porto**
286. solicita a permissão para a antecipação das aulas, como regime concentrado, da Disciplina
287. de Física Geral e Experimental I-090015. **Processo n.º 23110.006655/2005-62 do**
288. **Departamento da FN, Leila Fagundes Conter** solicita Progressão Funcional por titulação.
289. **Processo n.º 23110.006897/2005-56 do Departamento do IQG** apresentando homologação
290. do resultado do concurso para Professor Substituto. Primeira classificada: Raquel Guimarães
291. Jacob. **Processo n.º 23110.007777/2005-76 do Departamento Odontologia Social e**
292. **Preventiva da FO** solicitando contratação de Professor substituto na Área de Odontologia.



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°01/2006 – FLS. 7 de 08

293. **Item 10: RECONSIDERAÇÕES:** Processo n.º 23110.000164/2006-99 apensado ao
294. 6652/2005-29 do Terceiro Departamento da FD solicitando reconsideração da decisão do
295. COCEPE à respeito do início do período letivo para o Curso de Direito. O senhor presidente
296. leu a solicitação feita pela Faculdade de Direito. Houve amplo debate e no final chegou-se à
297. conclusão que devem ser respeitadas as datas de início do calendário geral da UFPel.
298. Colocada em votação: três (03) votos favoráveis; seis (06) votos contrários e uma abstenção.
299. A solicitação foi rejeitada em função de que a argumentação não foi suficiente para alterar o
300. calendário construído baseado na produção do impacto sobre os Institutos Básicos que
301. trabalharão com a adequação do calendário. O parecer final ficou da seguinte forma: “O
302. COCEPE considerou que a argumentação apresentada não justifica a alteração do
303. planejamento que foi construído após análise criteriosa da situação, visando minimizar os
304. impactos da duplicidade de encargos docentes relacionados com a execução simultânea de
305. disciplinas de diferentes semestres letivos (colisão de calendários). Além disso, a busca de
306. unificação do calendário acadêmico é fundamental para a viabilização da regularidade
307. administrativa que se baseia no uso dos mesmos critérios para todos os cursos”. O processo
308. seria encaminhado à Unidade para tomar ciência do parecer. **Processo n.º 23110.007120/2005-17 do Departamento de Música e Artes Cênicas do ILA, Clarice**
309. **Franco de Souza**, solicita reconsideração de Progressão Funcional. A professora solicitou
310. progressão por considerar-se apta, após ter exercido função de professora Substituta e ter
311. feito concurso sem ter acontecido período entre as duas funções. O parecer da PJ foi
312. DESFAVORÁVEL. Colocado em votação, o parecer foi aprovado com nove (09) votos
313. favoráveis e uma (01) abstenção. **Processo n.º 23110.005064/2005-78 do Departamento de**
314. **Engenharia Agrícola da FEA, Ricardo Coelho Michelon**, solicita reconsideração quanto
315. ao pagamento efetuado a título de Progressão Funcional por avaliação de desempenho
316. acadêmico. O senhor presidente explicou que o processo já havia passado pelo COCEPE e o
317. professor estava solicitando reconsideração. O parecer da CPPD foi o seguinte: “O
318. reconhecimento de que a progressão tem efeitos meramente declaratórios cabendo o
319. pagamento desde a data em que foi implementada a condição, ressaltada a prescrição das
320. parcelas vencidas cinco anos antes do ingresso do pedido desimporta, portanto, em que
321. época entrou em vigor a nova resolução do COCEPE. De outro lado, importa dizer que a
322. legislação é mais benéfica e, portanto, deve retroagir na medida em que a disposição
323. constitucional determina apenas a irretroatividade prejudicial (a lei não prejudicará o ato
324. jurídico perfeito) a coisa julgada tem efeito adquirido. Este é o parecer”. O professor não
325. pediu progressão durante muitos anos. Atualmente fez a solicitação de todos os seus
326. direitos. Como fazia muito tempo, algumas progressões estavam sob outra resolução do
327. COCEPE. O Departamento de Pessoal acreditava que estas progressões não poderiam ser
328. pagas com base na resolução atual e sim, aquela que vigorava à época de cada interstício.
329. Assim, a PJ deu o seguinte parecer: “Entendo que os fatos devem acompanhar a legislação
330. da época. Portanto, a cada pedido de progressão solicitada, aplica-se a resolução da
331. universidade que vigorava no período e disciplinava a questão à época”. O Departamento de
332. Pessoal pagará de acordo com as resoluções da época. Os conselheiros estiveram de acordo
333. com o parecer da PJ, que foi aprovado. **Processo n.º 23110.000176/2006-13 de Simone**
334. **Moraes Stange**, solicitando recurso administrativo para revalidação de título de Pós-
335. Graduação e Mestrado em Educação. Foi decidido encaminhar o processo à Faculdade de
336. Educação, para analisar a reconsideração. **Processo n.º 23110.000190/2006-17 de**
337. **Inguelore Scheunemann de Souza**, solicitando reconsideração de parecer emitido pelo
338. COCEPE. Foi decidido encaminhar o processo à Faculdade de Educação, para analisar a
339. reconsideração. **Item 11: OUTROS ASSUNTOS:** 1) Infrequência: O relator leu a Resolução
340. 01/2006 que trata do assunto para que fossem feitas as correções necessárias. Feitas as
341.



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°01/2006 – FLS. 8 de 08

342. correções sugeridas a resolução foi encaminhada à Procuradoria Jurídica para análise. Os
343. dois itens a seguir ficaram para ser discutidos na próxima reunião. 2) Jubilamento,
344. Rendimento Escolar e Permanência. 3) Reopção, Reingresso e Transferência. Não havendo
345. mais nenhum assunto a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às dezenas
346. horas e eu Roseméri Gomes Gonçalves Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos
347. Conselhos Superiores, larei a presente Ata que após lida e aprovada será igualmente
348. assinada pelo senhor presidente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Roseméri Gomes Gonçalves".